

CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Acadêmica: Katia Rodrigues Santana Orientadora Veressa Mara Vicente

RESUMO

O contexto da reforma sanitária e toda mobilização dos movimentos sociais por esta causa, a luta da sociedade civil por políticas públicas de saúde universais de qualidade, sendo dever do Estado garanti-las se consolida com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Com o aporte de sua hierarquização através dos serviços, programas e projetos se insere o profissional de Serviço Social. Portanto, este trabalho tem como objetivo avaliar a atuação do Serviço Social junto às Políticas Públicas em Saúde, para concretização dos direitos.

OBJETIVO

Compreender o trabalho do Assistente social junto a política de saúde.

JUSTIFICATIVA

Perspectiva de conhecer, sobre a intervenção Serviço Social nas Políticas Públicas dentro do contexto Social, reafirmar o compromisso do Serviço Social, com os usuários das Políticas Públicas de Saúde, pautado no código de ética, num entendimento amplo de como utilizar recursos disponíveis, para efetivação de direitos dos cidadãos. Beier (2011, p. 204) se refere ao Serviço Social com uma prática de intervenção na realidade, cenário histórico onde temos as expressões da questão social, voltado as políticas públicas de atenção dos direitos da população.

METODOLOGIA

Pesquisa de cunho bibliográfico, desenvolvida com materiais já existentes, como livros, artigos científicos, revistas especializadas e legislações da área.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, DEVER DO ESTADO E DIREITO UNIVERSAL

Com a promulgação da Constituição Cidadã em 1988 começa uma nova fase sobre os direitos sociais através de políticas públicas que promovam a universalidade e equidade social. Como pode-se evidenciar o Capítulo I- , da constituição se refere a Proteção Social definindo o tripé previdência, saúde e assistência social e, especificamente nos seus artigos 196 a 200 aborda a temática da saúde.

Neste documento percebe-se no artigo 196:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que permitam a diminuição do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às práticas e serviços de saúde para sua promoção e recuperação".
(BRASIL 1988, sp).

Para EIBENSCHUTZ, (1996), mesmo a concepção da saúde sendo protegida pela Constituição considerando o processo saúde/enfermidade nas suas determinações econômicas, sociais e políticas, o dever do Estado em relação à saúde tem sido traduzida pelos organismos governamentais como a necessidade de ampliação do acesso à atenção, provendo a um maior número de pessoas um leque extenso e diversificado de ações e serviços de saúde.

BRAVO, (2012), justifica ainda que, mesmo o Sistema Único de Saúde SUS não tendo sido implantado na sua total potencialidade como garante a Constituição Federal de 1988, armazenou vitórias para a classe trabalhadora brasileira.

A Contribuição do Serviço Social nas Políticas Públicas de Saúde

A direção dada pelos profissionais à prática na saúde tem mostrado como frequência, um despreparo pelas ações de educação e saúde, pela participação no controle social dos serviços prestados, melhor dizendo, pela participação dos trabalhadores na formulação e execução de políticas públicas e na realização de planos, programas e projetos municipais como garantido na lei. (BRAVO, 2012)

Tratando-se do tema contribuição do Serviço Social com as Políticas Públicas e especificamente Saúde, fica nítida na interpretação que as problematizações entendem que os projetos profissionais os objetivos, valores, função social, conhecimentos teóricos, os códigos de ética das profissões, além de possuírem aspectos legais do exercício profissional, têm nos seus primórdios fundamentais um campo importante de debate, ao buscarem assegurar uma direção social para um segmento da sociedade que se propõe, a partir da apropriação crítica de conhecimentos que a humanidade vem produzindo ao longo da história, prestar um serviço á sociedade. (BRAVO, 2012).

Na atual conjuntura Bravo reitera que nossa pátria demanda profissionais comprometidos em firmar a vinculação entre coerência, política, vida social e vida profissional, visto que é uma realidade complexa e contraditória que exige um posicionamento ético do profissional de Serviço Social. O posicionamento coerente entre dimensão social e profissional é insubstituível para a realização dos valores, que transforma o Código de Ética um instrumento fundamental no estabelecimento de normas que procurem garantir um suporte à prática profissional.

Entende-se que a atuação o Serviço Social nas políticas públicas de saúde deve ser de forma propositiva e interventiva, como profissão que atua na garantia de acesso aos direitos sociais de seus usuários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serviço Social e Políticas Públicas para um profissional de Serviço Social, traz a incumbência, o dever de orientar sobre direitos, trabalhar com a saúde, num inteiramento com os demais profissionais com firme comprometimento em relação aos interesses da classe trabalhadora.

Diante das consequências da exploração de trabalho, que se estabelece nas diferentes expressões da questão social, coloca-se a exigência de um compromisso radical com a autonomia, a emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.

Com garantia dos direitos civis, sociais e políticos da classe labutadora, socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, democracia e com a concretização de uma nova ordem social sem dominação-

exploração de classe, etnia e gênero, numa articulação clara com forças sociais, locais, regionais, nacionais e internacionais que compactuam com essa direção social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988) **CONSTITUIÇÃO**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Constituição Federal (Artigos 196 a 200) Seção II DA SAÚDE. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/web_sus20anos/20anossus/legislacao/constituicaoofederal.pdf> Acesso em: 11 de mar. 2019.

BRAVO, Maria Inês Souza. **Saúde e Serviço Social**. 5.ed. -São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro, 2012. Págs. 51, 52, 53,54.

DYNIEWICZ, Maria Ana. **Metodologia da pesquisa em saúde para iniciantes**. 2. ed. São Caetano do Sul: Difusão Editora Cortez, 1988.

EIBENSCHUTZ. Catalina (org.) **Política de Saúde: O público e o privado**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996. Pg. 177.